

PORTARIA Nº 199/GD/SAMAE/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SAMAE

CONTRATO Nº 001/2019/SAMAE

CONTRATADA : MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT, CLASSIFICADOS PELOS GRUPOS (A, B E E)

VALOR: R\$91.980,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 24/01/2019 á 24/01/2020

FISCAL DO CONTRATO: DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA

CPF: 038.523.701-40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **21º (vigésimo primeiro)** dia do mês de **Agosto 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.